

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 13/07/2026, às 16:30

Comitentes vendedores: José Luci de Carvalho e Leonilda Andretta

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, do bem abaixo descrito:

UMA ÁREA RURAL, localizada no **TRAVESSÃO SANTA RITA**, sem benfeitorias, nesta cidade, com a área de **62.541,97 METROS QUADRADOS**, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por uma reta de 339,38 metros, com Levino Formighieri; ao Sul, por uma reta de 323,37 metros, com o Lanifício Sehbe S.A. ou terceiros; ao Leste, por uma reta de 189,51 metros, com Susana Elisabeth Neumann e outra; e, ao Oeste, por 187,50 metros, com o Travessão Santa Rita onde divide com terras de Firmino Sbersi. Ônus: a) servidão de passagem na área maior em favor de Susana Elisabeth Neumann Pereira, Eduarda Sophia Neumann Pereira, Leandro Marcante, César Augusto dos Santos e Mirelle Nunes Moroni dos Santos. Dita servidão localiza-se no Travessão Santa Rita, de 6,00 metros de largura, com área superficial de 2.490,69 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por uma linha curva de 415,27 metros, confrontando com Leonilda Andretta; ao Leste, por uma reta de 6,18 metros, confrontando com Susana Elisabeth Neumann e outra; ao Sul, por uma linha curva de 414,95 metros, confrontando com Leonilda Andretta; ao Oeste, por uma reta 6,84 metros, confrontando com Firmino Sbersi e o Travessão Santa Rita. Beneficiando os imóveis matriculados sob n.ºs 210.069 e 210.070 do L.º 02-RG; b) indisponibilidade nos autos da ação n.º 010/1.15.0030809-9, movida pelo Ministério Público, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul; c) hipoteca judicial nos autos da ação n.º 5027874-82.2020.8.21.0010 em que figura como credor o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul. O imóvel será arrematado livre e desembaraçado dos ônus existentes, sendo estes suportados pelo produto da arrematação. Tudo conforme matrícula n.º 210.068 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul. *Sobre o imóvel existem sete CASAS não averbadas, sendo: a) uma com 2 pavimentos e aproximadamente 180,00 m² (cada pavimento com uma residência); b) duas com aproximadamente 90,00 m² cada; c) três com aproximadamente 70,00 m² cada e d) uma com aproximadamente 80,00 m². Encontrando-se todos locadas, cujo valor mensal das locações importa em R\$7.000,00.*
Avaliação R\$3.500.000,00. Lance mínimo R\$2.500.000,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu "Informações, regras e dicas". Somente serão aceitos lances através de nosso site. O bem será vendido no estado

em que se encontra, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante procederá a transferência de titularidade do bem imóvel no prazo máximo de seis meses, a contar da data em que disponibilizados os documentos de responsabilidade da comitente vendedora e necessários à transferência, salvo justificado motivo informado expressamente e comprovado, sob pena de multa mensal de 0,5% em favor da comitente vendedora, sem prejuízo da expedição de comunicação aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela arrecadação de tributos informando acerca da inércia injustificada do arrematante em transferir o bem. Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.llel.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 09 de junho de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:9996

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 13/07/2026, às 16:00

Comitente Vendedor: Luiz Soares Menegat

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, dos bens abaixo descritos:

- **APARTAMENTO n° 403**, localizado no sexto pavimento (tipo), do prédio em alvenaria denominado **ZARAHIAN RESIDENCE**, situado à **RUA CARLOS MARIANI, n° 388**, localizado no lado Leste/Noroeste, com as seguintes áreas: privativa de **58,600 METROS QUADRADOS**; uso comum de 27,028 metros quadrados; total de 85,628 metros quadrados; equivalente de construção de 72,439 metros quadrados; e, coeficiente de proporcionalidade de 0,0367. O terreno sobre o qual está edificado o citado prédio fica situado nesta cidade, constituído pelo atual lote administrativo n° 04, da quadra n° 0357, com testada para a rua Carlos Mariani, lado par, distando 61,15 metros da esquina formada com a rua Ângelo Belloni, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias mais a rua Clemente Barbieri e rua sem denominação oficial, no bairro Rio Branco, tendo o terreno a área superficial de 536,20 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Noroeste, por três linhas, uma linha de 17,20 metros confrontando com a rua Carlos Mariani, uma linha de 14,28 metros e outra linha de 10,96 metros, ambas confrontando com o lote n° 10 de Jorge Ernesto Vieira Salib; ao Sul, por duas linhas desencontradas, uma linha de 4,57 metros confrontando com o lote n° 14 de Faradai Antônio Scain e outra linha de 3,13 metros confrontando com o lote n° 15 de Rontgem Jairo Petri Scain; ao Leste, por três linhas desencontradas, uma linha de 10,00 metros confrontando com o lote n° 12 de Lauvir Brandalise, uma linha de 13,45 metros confrontando parte com o lote n° 14 de Faradai Antônio Scain e parte com o lote n° 15 de Rontgem Jairo Petri Scain e outra linha de 5,50 metros confrontando com o lote n° 15 de Rontgem Jairo Petri Scain e ao Sudoeste, por uma linha de 23,37 metros confrontando com o lote n° 11 de Stela Maris Cunico. Tudo conforme matrícula n° 209.293 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.
- **BOX n° 11**, coberto, localizado no segundo pavimento – garagem, do prédio em alvenaria denominado **ZARAHIAN RESIDENCE**, situado à **RUA CARLOS MARIANI, n° 388**, localizado junto à parede Sudoeste, entre os boxes n°s 10 e 12, e uma área de circulação, com as seguintes áreas: privativa de **12,430 METROS QUADRADOS**; uso comum de 2,922 metros quadrados; total de 15,352 metros quadrados; equivalente de construção de 7,831 metros quadrados; e, coeficiente de proporcionalidade de 0,0040. O terreno sobre o qual está edificado o citado prédio fica situado nesta cidade, constituído pelo atual lote administrativo n° 04, da quadra n° 0357, com testada para a rua Carlos Mariani, lado par, distando 61,15 metros da esquina formada com a rua Ângelo Belloni, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias mais a rua Clemente Barbieri e rua sem denominação oficial, no bairro Rio Branco, tendo o terreno a área superficial de 536,20 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Noroeste, por três linhas, uma linha de 17,20 metros confrontando com a rua Carlos Mariani, uma linha de 14,28 metros e outra linha de 10,96 metros, ambas confrontando com o lote n° 10 de Jorge Ernesto Vieira Salib; ao Sul, por duas linhas desencontradas,

uma linha de 4,57 metros confrontando com o lote n° 14 de Faradai Antônio Scain e outra linha de 3,13 metros confrontando com o lote n° 15 de Rontgem Jairo Petri Scain; ao Leste, por três linhas desencontradas, uma linha de 10,00 metros confrontando com o lote n° 12 de Lauvir Brandalise, uma linha de 13,45 metros confrontando parte com o lote n° 14 de Faradai Antônio Scain e parte com o lote n° 15 de Rontgem Jairo Petri Scain e outra linha de 5,50 metros confrontando com o lote n° 15 de Rontgem Jairo Petri Scain e ao Sudoeste, por uma linha de 23,37 metros confrontando com o lote n° 11 de Stela Maris Cunico. Tudo conforme matrícula n° 209.271 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Obs.: Apartamento possui dois dormitórios, sendo uma suíte, sala conjugada com cozinha, sacada, três apartamentos por andar.

Avaliação R\$430.000,00. Lance mínimo R\$350.000,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Somente serão aceitos lances através de nosso site. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. **Agendamento para visitação através do fone/whats (54) 99990.7333, com Enoir Pereira, Caxias do Sul.** O arrematante procederá a transferência de titularidade do bem imóvel no prazo máximo de seis meses, a contar da data em que disponibilizados os documentos de responsabilidade da comitente vendedora e necessários à transferência, salvo justificado motivo informado expressamente e comprovado, sob pena de multa mensal de 0,5% em favor da comitente vendedora, sem prejuízo da expedição de comunicação aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela arrecadação de tributos informando acerca da inércia injustificada do arrematante em transferir o bem. Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.llel.br> ou na Avenida Independência, n° 2393, sala 203, Caxias do Sul.
Caxias do Sul, 09 de junho de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital n°:9972

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 13/07/2026, às 15:00

Comitente vendedora: Saly Terezinha Spido Basso

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, do bem abaixo descrito:

Um terreno, constituído por parte do lote administrativo n° 1, da quadra n° 13, formada pela Estrada Federal BR-116, ruas Ismael Chaves, Pedro Chaves e uma linha que divide com terras de outra quadra, com a área de 210,00 metros quadrados, com frente para a **ESTRADA FEDERAL BR-116**, lado par, distando mais ou menos, 10,00 metros da esquina com a rua Ismael Chaves, medindo e confrontando: ao Norte, por 17,00 metros, com propriedade dos herdeiros de Baptista Vial, servindo de divisa um arroio; ao Sul, por uma linha de 0,50 metros, com terras de Carmen Maria Basso Festugato e seu marido; e outra linha de 15,50 metros, com o imóvel de Paulo Roberto Basso e outros e com terras de Carmen Maria Basso Festugato e seu marido; a Leste, por uma linha de 14,00 metros, com terras de Paulo Roberto Basso e outros e, por outra linha de 2,00 metros, com terras de Carmen Maria Basso Festugato e seu marido; e, a Oeste, por 10,00 metros, com a Estrada Federal BR-116. Construção: um PRÉDIO de alvenaria RESIDENCIAL, com dois pavimentos com a área total construída de 230,40 METROS QUADRADOS, sob n° 14. Gravame: o imóvel acima matriculado acha-se gravado e beneficiado com um corredor de passagem, direito gratuito e permanente, de uso comum aos imóveis objeto da divisão, cujo corredor acha-se registrado sob n° R.2-M/9.797, às folhas 01 do livro n° 2. Tudo conforme matrícula n° 9.795 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

O imóvel está localizado na **RODOVIA BR-116**, n° **1076**, Galópolis, Caxias do Sul e possui:

- a) Apartamento 1 (subsolo), frente interna, com uma suíte, dois dormitórios, sala ampla, cozinha, garagem e área de serviço, encontra-se locado;
- b) Apartamento 2 (loja térrea), mais uma suíte, um dormitório com sacada, cozinha e wc, frente para a BR 116, utilizada pela proprietária (loja);
- c) Pavimento superior (2º andar), frente para a BR 116, com aproximadamente 90,00 metros quadrados, encontra-se locado e não está averbado, cabendo ao arrematante a sua averbação;

Avaliação R\$800.000,00. Lance mínimo R\$700.000,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Somente serão aceitos lances através de nosso site. O bem será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o

proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Agendamento para visitação com Enoir Pereira, através do fone/whats (54) 99990.7333. O arrematante procederá a transferência de titularidade do bem imóvel no prazo máximo de seis meses, a contar da data em que disponibilizados os documentos de responsabilidade dos comitentes vendedores e necessários à transferência, salvo justificado motivo informado expressamente e comprovado, sob pena de multa mensal de 0,5% em favor dos comitentes vendedores, sem prejuízo da expedição de comunicação aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela arrecadação de tributos informando acerca da inércia injustificada do arrematante em transferir os bens. Maiores informações pelo fone (54) 99990.7333, em <http://www.leiloeiro.llel.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul.
Caxias do Sul, 09 de junho de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:9968

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 13/07/2026, às 16:00

Comitente vendedora: Sandra Pistor

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, do bem abaixo descrito:

Lote 43, quadra A, situado na rua C, **LOTEAMENTO VILLAGE NORTE**, bairro Vista Alegre, em zona urbana, não foreira, na 2ª Circunscrição do 1º Distrito do Município de Barra Mansa-RJ, com área total de **349,29 METROS QUADRADOS**, de forma irregular, medindo pela frente 10,00 metros, confrontando com a rua C; pelo lado esquerdo mede 35,28 metros, confrontando com lote n° 042, pelo lado direito mede 34,58 metros, confrontando com lote n° 044; pelos fundos mede 10,04 metros, confrontando com divisa de terceiros, inscrição municipal 109409 e referencia cadastral NO.31.13.001.939.000. Tudo conforme matrícula n° 11.001 do Registro de Imóveis do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ.

Avaliação R\$93.000,00. Lance mínimo R\$93.000,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido à comitente vendedora que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Somente serão aceitos lances através de nosso site. O bem será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante procederá a transferência de titularidade do bem imóvel no prazo máximo de 15 dias, a contar da data em que disponibilizados os documentos de responsabilidade da comitente vendedora e necessários à transferência, salvo justificado motivo informado expressamente e comprovado, sob pena de multa mensal de 2% em favor da comitente vendedora, sem prejuízo da expedição de comunicação aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela arrecadação de tributos informando acerca da inércia injustificada do arrematante em transferir o bem. Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.lel.br> ou na Avenida Independência, n° 2393, sala 203, Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 09 de junho de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital n°:8863

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 13/07/2026, às 10:00

Comitente vendedora: Jordana Marchioro Canali

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, do bens abaixo descrito:

- 1) **SALA DE JANTAR** completa em madeira, adquirida na década de 1950.
- Medidas **MESA** fechada: 1,20m comprimento x 1,00m largura x 0,80m altura;
- Aberta: 1,20m + 0,78m comprimento x 1,00m largura x 0,80m altura;
- Seis **CADEIRAS** normais + 2 **POLTRONAS** com braços;
- **BALCÃO**: 2,10m comprimento x 0,55m de profundidade x 0,98m altura;
- **CRISTALEIRA**: 1,24m largura x 1,65m Altura x 0,41m de profundidade;
Obs.: copos, pratos e demais itens de decoração que aparecem na foto da cristaleira não estão inclusos.
Avaliação R\$32.000,00. Lance mínimo R\$16.500,00.
- 2) **BOX** n° **801**, localizado no nono pavimento ou oitavo andar do prédio de alvenaria denominado **CENTRO COMERCIAL ALFREDO CABERLON**, sito na **RUA CORONEL FLORES**, n° **363**, esquina com a rua Pinheiro Machado, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de **12,00 METROS QUADRADOS**, uso comum de 13,848600 metros quadrados, total real de 25,848600 metros quadrados, equivalente de construção de 12,924300 metros quadrados, ideal de terreno de 2,713563 metros quadrados e fração ideal de 0,001581, no terreno sobre o qual esta edificado o citado prédio que é constituído pelo lote n° 02, da quadra n° 1.731, com testada para a rua Pinheiro Machado e rua Coronel Flores, formando esquina com as referidas vias, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais avenida Júlio de Castilhos e rua Feijó Júnior, no bairro São Pelegrino, com a área total de 1.716,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 44,00 metros, com a rua Pinheiro Machado, lado par, ao Sul, por duas linhas, sendo a primeira de 22,00 metros com o lote 23 de propriedade de Hotel Senador Ltda, e a segunda linha de 22,00 metros, com os lotes 3 e 19 de propriedade de Nolar Miaggioni e outra e Centro Profissional Antares, respectivamente; ao Leste, por duas linhas, sendo a primeira de 34,00 metros, com a rua Coronel Flores e a segunda linha de 10,00 metros, com o lote 23, de Hotel Senador Ltda; e, ao Oeste, por 44,00 metros, com o lote 20, de propriedade de Condôminos do Edifício Hilário Corso. Tudo conforme matrícula n° 77.425 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.
Avaliação R\$40.000,00. Lance mínimo R\$20.000,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Somente serão aceitos lances através de nosso site. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo

aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem arrematado será retirado pelo arrematante no prazo 10 dias após o pagamento, sob pena de multa diária de 1% do valor do lance por dia de atraso. Correrão por conta e risco do arrematante eventual remessa dos bens por transportadora para outras cidades. **Agendamento para visitação pelo fone 54 99113-3333.** O arrematante procederá a transferência de titularidade do bem imóvel no prazo máximo de seis meses, a contar da data em que disponibilizados os documentos de responsabilidade da comitente vendedora e necessários à transferência, salvo justificado motivo informado expressamente e comprovado, sob pena de multa mensal de 0,5% em favor da comitente vendedora, sem prejuízo da expedição de comunicação aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela arrecadação de tributos informando acerca da inércia injustificada do arrematante em transferir o bem. Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.lsl.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 09 de junho de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:9691

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 13/07/2026, às 15:10

Comitente vendedor: Moisés Peruzzo

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, do bem abaixo descrito:

PLANTADEIRA Fitarelli, sete linhas, chassi 00105, ano e modelo 2021, cor verde, semi pantográfica, caixa de sementes individual, caixa de adubo inteira, sistema de adubo fertisystem, sistema pula pedra, disco de corte e facão sulcados na linha.

Obs.: adquirida em 2022 e nunca usada.

Avaliação R\$90.000,00. Lance mínimo R\$45.000,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Somente serão aceitos lances através de nosso site. O bem será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem arrematado será retirado pelo arrematante no prazo 10 dias após o pagamento, sob pena de multa diária de 1% do valor do lance por dia de atraso. **Agendamento para visitação pelo fone 54 99113-3333, Caxias do Sul.** Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.llel.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 09 de junho de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:489

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 13/07/2026, às 16:00

Comitente vendedora: Viviane Luchese

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, do bem abaixo descrito:

294,7041 metros quadrados de **POTENCIAL CONSTRUTIVO** transferível, para uso exclusivo na ZAB 2, conforme Art. 3º da Lei 8.108/2016, referente desapropriação do imóvel matriculado sob nº 73.167 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona deste município, junto ao Livro de Registro de Certificado de Potencial Construtivo Transferível nº 5, Código U-012. Avaliação R\$170,00 ao metro quadrado. Lance mínimo R\$125,00 ao metro quadrado;

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Somente serão aceitos lances através de nosso site. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.llel.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul. Caxias do Sul, 09 de junho de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:8900